

compartilhou telas com a apresentação do citado Projeto. Iniciou comentando que o Projeto Nós Por Eles surgiu a partir de uma Emenda Parlamentar cobrindo atualmente 560 jovens com bolsa no valor de quatrocentos e sessenta reais. Descreveu a proposta, qualificar jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Política Pública, através de uma trilha formativa aplicada e o objetivo geral, promover experiências de engajamento social e liderança comunitária. Continuou apresentando nos slides o público alvo, o modelo esquemático, o quadro geral, a trilha formativa aplicada, metodologia, estratégias, habilidades desenvolvidas e os recursos. Descreveu também os territórios envolvidos da 1ª CAS e 7ª CAS e seus bairros de abrangência, levando em consideração os polos de empregabilidade. A Conselheira Concluiu a exposição abordando o resultado esperado das ações do projeto, que seria a empregabilidade dos jovens participantes, através do desenvolvimento de competências técnicas e profissionais, aquisição de conhecimento e habilidades de preparação para o trabalho. Encerrou declarando esse projeto como piloto e pioneiro, devendo posteriormente alcançar mais jovens e se expandir por todos os territórios de todas as CAS. Terminada a exposição desse ponto, a Presidente solicitou aos Conselheiros que elencassem em bloco único de perguntas e questionamentos pertinentes a esse tema, como segue: O Conselheiro Paulo Celso propôs ampliação do Projeto por um ano e que fosse expandido para outros Territórios. A Conselheira Alzira quis saber qual a faixa etária dos jovens atendidos. A Conselheira Aldeli pediu explicações a respeito do monitoramento e avaliação com vistas a medir o resultado do Projeto. A Conselheira Marleide Nacle e a Denise Santana perguntaram se as equipes das CAS ficarão responsáveis pelos jovens nesse processo, como serão apresentados os resultados para o CMAS, para a Assembleia e qual a periodicidade. A Conselheira Maria Helena perguntou qual setor da Secretaria irá gerenciar esse projeto. O Conselheiro Lidiston elogiou a apresentação e sugeriu que se criem janelas para que o Projeto fique público, a fim de que outros Territórios possam interagir. Também em bloco foram formuladas as respostas e explicações, como segue: O Conselheiro Evaldo se declarou contemplado com a apresentação. Explicou que o Projeto Nós Por Eles é proveniente de uma Emenda Parlamentar, portanto tem de ser executado com prazo determinado. O Conselheiro Oswaldo elucidou que há profissionais de nível superior na organização do Projeto, orientados e acompanhados pela Subsecretaria de Proteção Social Básica, Coordenadoria de Proteção Social Básica e pela Gerência de proteção a Família. A Conselheira Ellen respondeu que o objetivo do Projeto é qualificar e preparar jovens de 15 a 24 anos para o trabalho e que estejam em situação vulnerável. Por essa razão, o foco principal é atrair e dar impacto no interesse a participação, criando no Território dinamismo e vivacidade. Portanto, a qualificação tem de ser objetiva e rápida como a do SENAC que habilita em três meses. Quanto ao monitoramento será trabalhado na Proteção Básica por profissional com atribuição de avaliar o impacto do Projeto no Território. O Conselheiro Oswaldo complementou a fala da Conselheira Ellen explicando que esse é um projeto piloto. A partir dos seus resultados será possível apresentar propostas a fim de se obter recurso específico para a execução desse projeto. Quanto as informações sobre a execução do projeto, estas serão apresentadas em uma devolutiva posterior e também no Relatório de Gestão da Subsecretaria de Proteção Social Básica, que é anualmente apresentado para o CMAS. Encerrado o bloco de respostas e explicações, a Presidente Emília fez a leitura da Resolução Nº 02/2022 Aprova a substituição de proposta de trabalho para Emenda Parlamentar. A referida resolução foi colocada em votação pela Presidente, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Assessor da Gerência de Captação de Recursos, Orlando Inácio Xavier prosseguiu com o Item 4. Comissão de Orçamento e Finanças: 4.1 Emendas Parlamentares e 4.1.1. Resolução. O referido Assessor apresentou slide com a tabela das Emendas Parlamentares dos Deputados Otávio Leite no valor de quatrocentos mil reais e Jonas Moura no valor de trezentos mil reais. Explicou que esses recursos são direcionados para as unidades de acolhimento e uso nos equipamentos da Assistência. Em seguida a Presidente Emília fez a leitura das seguintes Resoluções: Resolução Nº 03/2022 Aprova a programação oriunda de Emenda Parlamentar na modalidade fundo a fundo - Exercício 2021. Resolução Nº 04/2022 Aprova a programação para políticas públicas na modalidade fundo a fundo - Exercício 2021. Encerrada as leituras, as Resoluções foram colocadas em votação pela Presidente e aprovadas por unanimidade. O Assessor Orlando deu continuidade a explanação do ponto 4.2.1. Prestação de Contas da Gestão e Demonstrativo SUASWeb 2020 e FEAS 2021 - Assembleia Extraordinária em 07/02/2022; Orlando esclareceu que a União abriu o Sistema da SUASWeb para prestação de contas a partir de novembro de 2020. Informou que o processo se encontra na Secretaria Executiva que tem prazo até o dia vinte e três de fevereiro para dar o seu parecer. Destacou que devido ao curto prazo para se cumprir os trâmites, a Gestão solicitou ao Colegiado uma Assembleia Extraordinária, a fim de que no início de fevereiro se possam fazer as apresentações da União e do Estado. Acrescentou que os processos estão prontos para serem analisados e que o prazo para a entrega da prestação de contas para o Estado finda no dia primeiro de março. Nesse sentido, a Presidente Emília divulgou as datas para a Reunião da Mesa Diretora Extraordinária, que será realizada hoje às 14 horas e a Assembleia Extraordinária programada para o dia 07 de fevereiro de 2022 às 9 horas. A Presidente seguiu com o Item 5. Comissão Eleitoral Especial, 5.1.1. Resolução. 5.2. Processo Eleitoral Complementar Gestão 2021/2023 (vacâncias), 5.2.1. Resolução. Neste momento a Presidente fez a leitura das seguintes Resoluções: Resolução Nº 05/2022 Institui Processo Eleitoral Complementar para o CMAS Rio na gestão 2021/2023. Resolução Nº 06/2022 Nomeia Comissão Eleitoral Especial para o processo eleitoral complementar da Sociedade Civil do CMAS na gestão 2021/2023. Encerrada as leituras, as Resoluções foram colocadas em votação pela Presidente e aprovadas por unanimidade. Continuando, a Presidente Emília passou a palavra para o Assessor Wagner da ADS fazer a explanação do ponto 4.1.2. Atualização da situação dos veículos - Emendas Parlamentares. 4.2. Informes. O referido Assessor comunicou que em relação as vans, foi enviado ofício a todas as instituições beneficiadas. Informou também, sobre o registro de licenciamento anual que será feito pela Administração Setorial, que possui a relação dos veículos para dar entrada no DETRAN. Adicionou que o documento tem de estar em dia com as multas, as taxas e impostos pagos, conforme consta no Termo de Cessão de uso, a fim de se fazer a solicitação da emissão dos documentos de 2021 e 2022. Há incluído no ofício os contatos por e-mail e telefone da ADS para sanar dúvidas em relação ao licenciamento. Consta ainda, levantamento referente aos valores do seguro do prêmio a ser

restituído, através do aceite por outro veículo do mesmo valor, ofertado pela Administração, contemplando dessa forma, aquelas Instituições que tiveram os veículos furtados. Além disso, esclareceu que as vans, por serem transporte coletivo, têm de passar por vistoria, e à medida que o DETRAN notificar os andamentos dos processos, as instituições serão informadas sobre esses trâmites. Por último, destacou que se necessário irá replicar, juntamente com o CMAS, os e-mails para as instituições que reclamarem o não recebimento do referido ofício. Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo Deildo apresentou o item 6. Câmara de Análise de processos e 6.1 Resoluções. Neste momento, o Secretário Deildo fez as leituras dos seguintes documentos: Resolução Nº 07/2022 Aprova a Regularidade das Entidades e Organizações de Assistência Social no CMAS RIO no exercício de 2021. Resolução Nº 08/2022 Aprova inscrição de Entidade no CMAS Rio. Resolução Nº 09/2022 Cancela a pedido a inscrição no CMAS Rio por encerramento das atividades. Resolução Nº 10/2022 Cancela a inscrição no CMAS Rio, em razão da natureza jurídica da Entidade. Resolução Nº 11/2022 Indeferimento de Recurso de Entidades e Organizações de Assistência Social. Resolução Nº 12/2022 Indeferir a Inscrição da Entidade e Organização de Assistência Social abaixo mencionada. Resolução Nº 13/2022 Interrupção de serviço de entidade socioassistencial. Após as leituras, as Resoluções foram colocadas em votação pela Presidente e aprovadas por unanimidade. As mesmas serão publicadas e estarão disponíveis no Blog do CMAS. Finalizando a pauta com o item 7. Informes, a Presidente Emília esclareceu para as entidades sobre a importância de manter o cadastro da regularidade 2021 do CMAS para atualização do CNEAS sendo este um pré-requisito para o CEBAS. Essa atualização também facilitará identificar erros na publicação. Por essa razão, caso haja necessidade de retificação de algum documento, as informações devem ser enviadas para o e-mail do CMAS com cópia para a Gerência. A Presidente lembrou que ainda há entidades devendo atualização do ano de 2020 e qualquer dúvida pode ser sanada com equipe através do Telefone 2976-2407. O Secretário Executivo Deildo informou sobre a retirada dos certificados para as entidades que apresentaram a regularidade de 2021. Comunicou ainda, que a fim de evitar aglomeração, o CMAS organizou a retirada dos certificados de regularidade por agendamento através do e-mail: cmasriodejaneiro@gmail.com e/ou telefone 2976-1213. Encerrando a Reunião deste Colegiado, a Presidente Emília Carvalho Teixeira agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar, a 282ª Assembleia Ordinária foi encerrada às doze horas e trinta e seis minutos e eu, Secretária Circunstancial, Maria Helena de Souza Tavares lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, contera a minha assinatura e a da Presidente Emília Carvalho Teixeira. Maria Helena de Souza Tavares, Secretária Circunstancial e Emília Carvalho Teixeira - Presidente do CMAS.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATA CIRCUNSTANCIADA

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 09/73/000.319/2021

Aos 13 dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º andar, Cidade Nova - Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5384 de 31 de maio de 2022, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 013/2022, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA RAPHAEL DE PAULA SOUZA, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de julho de 2022, deu-se início às 10:11h à Sessão Pública para divulgação do RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") e ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA OSC CUJA PROPOSTA FOI CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, nos termos do item 13.3 do Edital. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
CEPP	Gabriella Louise Miranda White	107.979.837-40	Receita Federal
VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141.641	OAB/RJ
Instituto de desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	084.328.407-26	Receita Federal
	Thayná Sena Santos	130.566.227-00	Receita Federal

A Comissão passou a registrar a conformidade e/ou a não conformidade referente aos quesitos de qualificação previstos no edital e plano de trabalho - SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA.

Critério e/ou Documentação exigida	CEPP		IDEIAS		VIVA RIO	
	Atendido	FLS da Proposta	Atendido	FLS	Atendido	Página
11.2.3 CONHECIMENTO DO PROBLEMA: Consistirá em uma dissertação própria da Organização da Sociedade Civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital (serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho)	SIM	Fls 51-55	SIM	FLS 34-65	SIM	Fls 350-492

11.2.4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I). As propostas que meramente repetirem o conteúdo do Plano de Trabalho serão desclassificadas.	SIM	Fis 56-79	SIM	FLS 65-85	SIM	Fis 27-53
Comprovação de experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, qualidade, tempo de atuação e cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da Organização da Sociedade Civil	SIM	PAG. 475 MATERNIDADE SANTA CLARA (1980 A 2003 ) 23 ANOS   PAG. 479 M. ST CLARA ( 1982 A 2009) 6 ANOS = TOTAL 30 ANOS DE EXPERIENCIA ANEXO III   PROJETO CEGONHA CARIOCA (2011 A 2021) = 10 ANOS PAG. 497 E 499 ANEXO IV   ANEXO VI - UPA DE TAPERUNA NÃO CONTEMPLA POIS É UNIDADE PRÉ HOSPITALAR   ANEXO VIII - HOSPITAL CHE GUEVARA (30/12/2020 E TÉRMINO EM 06/04/2021) 4 MESES PAG. 1633	SIM	Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho (01/08/2013 a 31/03/2018) - 5 anos e 6 meses - fls 1418-1471 Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho - de 05/12/2018 ainda vigente - 3 anos 8 meses - fls 1472-1501 PADI - fls 1502-1544 - não pontua por ser pré-hospitalar	SIM	Hospital São Pedro de Alcântara - Paraty. Fls. 552/679. 5/10/2015 a 31/12/2021. Hospital Municipal Ronaldo Gazolla Fl. 681/802. 15/12/2015 a 14/06/2016 e 12/06/2016 A 11/06/2018. Dois anos. Hospital Dr. Gilson Cantarino. Fl. 804/828. 3/4/2020 a 19/7/2022. Hospital Municipal Albert Schweitzer. Fls. 838/894. 30/4/2021 a 6/7/2022. 6 anos e 9 meses.
Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades com perfil descrito acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas: - Rotina dos procedimentos por serviços a serem prestados. - Padronização de medicamentos. - Padronização de material	SIM	FLS 2168-2541	SIM	FLS 792-1286	SIM	FLS 3967-4528
Comprovação de atendimento ao princípio da "integralização de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema", conforme Lei do SUS 8080/90, artigo 7º	SIM	FLS. 245-247	SIM	FLS 34-36	SIM	FLS 17-21
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CART)	SIM	FLS. 261	SIM	FLS 1290	SIM	FLS 4531
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no conselho profissional competente	SIM	FLS. 316	SIM	FLS 1313-1394	SIM	FLS 4563-4584

Esta Comissão verificou que as proponentes cumpriram todos os itens supracitados. Assim sendo, passou-se a apresentar a pontuação das proponentes (CEPP, IDEIAS, VIVA RIO) conforme critérios estabelecidos no item 11.3.

### CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

#### Chamamento Público 013/2022 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA CRITÉRIO	OSC CEPP		OSC IDEIAS		OSC VIVARIO	
					PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1-Experiência	ITEM 1	Tempo de experiência em gestão, ensino e pesquisa em saúde (distribuído na forma abaixo):								
	1.1	Tempo de Experiência de gestão em saúde	3,00	10,00	3,00	Declaração da Santa casa de Misericórdia (1980 A 2003 ) - FL. 475   Declaração da Santa casa de Misericórdia ( 1982 A 2009) FL. 479   PROJETO CEGONHA CARIOCA (2011 A 2021) =FL. 497 E 499 (pré hospitalar - não pontua)   UPA DE TAPERUNA (pré-hospitalar não pontua) - HOSPITAL CHE GUEVARA (30/12/2020 E TÉRMINO EM 06/04/2021) 1633. MAIS DE 10 ANOS - 3,0 pontos	3,00	Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho (01/08/2013 a 31/03/2018) - 5 anos e 6 meses - fls 1418-1471 Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho - de 05/12/2018 ainda vigente - 3 anos 8 meses - fls 1472-1501 PADI - fls 1502-1544 - não pontua por ser pré-hospitalar Hospital do Rio. Fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013 - 12 meses - 1555-1562 Hospital de Praia Brava - 02/08/2010 a 01/09/2011 - 13 meses (fls 1581; 1585-1589) FEAM - 25/11/2004 a 01/06/2006 - 1 ano e 7 meses (fls. 1583)	1,00	Hospital São Pedro de Alcântara - Paraty. Fls. 552/679. 5/10/2015 a 31/12/2021. Hospital Municipal Ronaldo Gazolla Fl. 681/802. 15/12/2015 a 14/06/2016 e 12/06/2016 A 11/06/2018. Dois anos. Hospital Dr. Gilson Cantarino. Fl. 804/828. 3/4/2020 a 19/7/2022. Hospital Municipal Albert Schweitzer. Fls. 838/894. 30/4/2021 a 6/7/2022. 6 anos e 9 meses. ENTRE 5 e 10 ANOS - 1,0 pontos
	1.2	Tempo de atuação em ensino e pesquisa em saúde	1,00		1,00	Declaração da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro - Período de 1980 a 2003 - Fls 475, 476, 477. Declaração da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro - Período de 1982 a 2009 - Fls 479-480 Declaração dos hospitais integrados da Gávea - período de 01/01/1981 a 31/12/1981 (1 ano). MAIS DE 10 Anos - 1,0 pontos	0,00	Fl. 1.609. O proponente deixou a folha em branco. - 0 pontos	0,00	Residência em Medicina de Família e Comunidade. Fls. 896/897. 8 anos. - Não pontua por não ser no objeto da parceria (não é em unidade hospitalar) Estratégia de Saúde da Família. AP 2.1. 933/1.218. Não pontua por não ser no objeto da parceria (não é em unidade hospitalar). ESF AP 3.1, fls. 1.219/1.743. Estratégia de Saúde da Família 1.744/2.299. Não pontua por não ser no objeto da parceria (não é em unidade hospitalar). AP 2.2, folhas 2.300/2.444. Não pontua por não ser no objeto da parceria (não é em unidade hospitalar). ESF 5.2, Fl. 2.445/3.053. Folhas 3.057. Não pontua por não ser no objeto da parceria (não é em unidade hospitalar).
	ITEM 2	Experiência em serviços de infectologia e pneumologia (distribuído na forma abaixo):								
	2.1	Número de unidades com serviço de infectologia adulto	1,50	0,50	1,50	1 Unidade com serviço de Infectologia Adulto - Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara Fls. 106; 1531-1665 - 0,5 pontos	1,50	Fls. 1.630/1.648 - Hospital Central do IASERJ (0,50). Vol. 5.; Fl. 1.649/1.674. Hospital de Praia Brava. Vol. 5 (0,5); Fls. 1.675/1.686. Hospital de Referência COVID-19, em Angra dos Reis. Vol. 5 (0,5); Fls. 1.866/1.719. Hospital Maternidade Condtrato de Villena. Vol. 5. 4 UNIDADES - 1,5 pontos	0,50	Hospital São Pedro de Alcântara - Paraty. Fls. 552/679. 5/10/2015 a 31/12/2021. - Não tem especificação de serviço de infectologia adulto Hospital Municipal Ronaldo Gazolla -Fl. 681/802. 15/12/2015 a 14/06/2016 e 12/06/2016 A 11/06/2018. -Dois anos. - Não tem especificação de serviço de infectologia adulto Hospital Dr. Gilson Cantarino. Fl. 804/828. 3/4/2020 a 19/7/2022. - Tem serviço de Infectologia Hospital Municipal Albert Schweitzer. Fls. 838/894. 30/4/2021 a 6/7/2022. 6 anos e 9 meses - Não tem especificação de serviço de infectologia adulto Hospital Municipal Ronaldo Gazolla -Fl. 681/802. 15/12/2015 a 14/06/2016 e 12/06/2016 A 11/06/2018. -Dois anos. - Não tem especificação de serviço de infectologia infantil Hospital Dr. Gilson Cantarino. Fl. 804/828. 3/4/2020 a 19/7/2022. - Não tem especificação de serviço de infectologia infantil Hospital Municipal Albert Schweitzer. Fls. 838/894. 30/4/2021 a 6/7/2022. 6 anos e 9 meses - Não tem especificação de serviço de infectologia infantil 0 unidade - 0 ponto
2.2	Número de unidades com serviço de infectologia infantil	1,50	0,50	0,00	1 Unidade com serviço de Infectologia Infantil - Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara Fls. 106; 1531-1665 - 0,5 pontos	0,00	A Comissão verificou que entre as folhas mencionadas na proposta, quais sejam 1.720/1.828, não foram identificados leitos ou serviços de infectologia infantil - 0 pontos	0,00	Hospital São Pedro de Alcântara - Paraty. Fls. 552/679. 5/10/2015 a 31/12/2021. - Não tem especificação de serviço de infectologia infantil Hospital Municipal Ronaldo Gazolla -Fl. 681/802. 15/12/2015 a 14/06/2016 e 12/06/2016 A 11/06/2018. -Dois anos. - Não tem especificação de serviço de infectologia infantil Hospital Dr. Gilson Cantarino. Fl. 804/828. 3/4/2020 a 19/7/2022. - Não tem especificação de serviço de infectologia infantil Hospital Municipal Albert Schweitzer. Fls. 838/894. 30/4/2021 a 6/7/2022. 6 anos e 9 meses - Não tem especificação de serviço de infectologia infantil 0 unidade - 0 ponto	

	2.3	Número de unidades com serviços de pneumologia adulto	1,50	0,50	1 Unidade com serviço de Infectologia Infantil - Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Gevara (CNES com o descritivo incluindo UTI -SRAG) FLS. 106, 1531-1665 - 0,5 pontos).	1,50	Fls. 1.630/1.648 - Hospital Central do IASERJ (0,50). Vol. 5 - Fls. 1.649/1.674. Hospital de Praia Brava. Vol. 5 (0,5). Fls. 1.675/1.686. Hospital de Referência COVID-19 em Angra dos Reis. Vol. 5 (0,5). Fls. 1.866/1.719. Hospital Maternidade Contrato de Villena. Vol. 5 - 4 UNIDADES 1,5 pontos	0,50	552/679. 5/10/2015 a 31/12/2021. - Não tem especificação de serviço de pneumologia adulto Hospital Municipal Ronaldo Gazolla -Fl. 681/802. 15/12/2015 a 14/06/2016 e 12/06/2016 A 11/06/2018. Dois anos. - Tem especificação de serviço de pneumologia Hospital Dr. Gilson Cantarino. Fl. 804/828. 3/4/2020 a 19/7/2022. - Tem especificação de serviço de Pneumoogia Hospital Municipal Albert Schweitzer. Fls. 838/894. 30/4/2021 a 6/7/2022. 6 anos e 9 meses - Hospital São Pedro de Alcântara - Paraty. Fls. 552/679. 5/10/2015 a 31/12/2021. - Não tem especificação de serviço de pneumologia infantil Hospital Municipal Ronaldo Gazolla -Fl. 681/802. 15/12/2015 a 14/06/2016 e 12/06/2016 A 11/06/2018. Dois anos. - Não tem especificação de serviço de pneumologia infantil Hospital Dr. Gilson Cantarino. Fl. 804/828. 3/4/2020 a 19/7/2022. - Não tem especificação de serviço de pneumologia infantil Hospital Municipal Albert Schweitzer. Fls. 838/894. 30/4/2021 a 6/7/2022. 6 anos e 9 meses - Não tem especificação de serviço de pneumologia infantil
	2.4	Número de unidades com serviços de pneumologia infantil	1,50	0,00	Não foi localizada comprovação de experiência em unidades com serviços de pneumologia infantil pela Comissão Especial de Seleção nas folhas indicadas pela unidade - 0 pontos	0,00	A Comissão verificou que entre as folhas mencionadas na proposta, quais sejam 1.720/1.828, não foram identificados leitos ou serviços de infectologia infantil - 0 pontos	0,00	Hospital São Pedro de Alcântara - Paraty. Fls. 552/679. 5/10/2015 a 31/12/2021. - Não tem especificação de serviço de pneumologia infantil Hospital Municipal Ronaldo Gazolla -Fl. 681/802. 15/12/2015 a 14/06/2016 e 12/06/2016 A 11/06/2018. Dois anos. - Não tem especificação de serviço de pneumologia infantil Hospital Dr. Gilson Cantarino. Fl. 804/828. 3/4/2020 a 19/7/2022. - Não tem especificação de serviço de pneumologia infantil Hospital Municipal Albert Schweitzer. Fls. 838/894. 30/4/2021 a 6/7/2022. 6 anos e 9 meses - Não tem especificação de serviço de pneumologia infantil
2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da	ITEM 3	Aplicação do manual de compras	2,00	2,00	Cópia do Manual de compras às Fls 1711/1722 - 0,5 ponto Link indicado às Fls 105 verificado pela Comissão - 0,5 pontos Critério presente no Manual de Compras, às fls 1715-1716 (art. 6o) - 0,5 pontos Link do processo de compra às Fls 107 verificado pela Comissão - 0,5 pontos	2,00	Cópia do Manual de compras às fls. 1.833-1.841 - 0,50 pontos Link indicado a fl. 1.842 verificado pela Comissão - 0,50 pontos Critério presente no Manual de Compras (art. 8º), às fls. 1.836 - 0,50 pontos Cópia do procedimento de aquisição às fls. 1.845- 1.883 e link do processo de compra a fl. 1.884, ambos verificados pela Comissão - 0,50 pontos Descrição das competências - Fls 1925-1969 - 0,25 pontos	1,50	Link indicado às fls. 223 verificado pela Comissão - 0,50 pontos Critério presente no Manual de Compras (Parágrafo Primeiro, II), à fl. 3.069 - 0,50 pontos A documentação encartada às fls. 3.079/3.090 do Anexo VII, parte 8, não corresponde ao link informado, acessado em 11/07/22, às 12h. - 0,0 Descrição das competências - Fls 503-531 - 0,25 pontos
	ITEM 4	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	2,00	2,00	Descrição das competências - Fls 124-131 - 0,25 pontos Boas práticas de gestão da folha de pagamento - fls 131-134 - 0,25 pontos Gratificação de Titulação - Fls 1791-1794 - 0,20 pontos Gratificação por desempenho variável - Fls 1791-1794 - 0,20 pontos Gratificação por responsabilidade técnica - Fls 1791 - 0,20 pontos Gratificação por tempo de serviço - Fls 1791 - 0,20 pontos Gratificação de preceptoría - Fls 1793 - 0,20 pontos Apresentação de plano de cargos e salários - Fls.1795-1812 - 0,50 pontos	2,00	Boas práticas de gestão da folha de pagamento - fls 1971-2005 - 0,25 pontos Gratificação de Titulação - Fls 2007-2009 - 0,20 pontos Gratificação por desempenho variável - Fls 2010-2012 - 0,20 pontos Gratificação por responsabilidade técnica - Fls 2013-2015 - 0,20 pontos Gratificação por tempo de serviço - Fls 2016-2021 - 0,20 pontos Gratificação de preceptoría - Fls 2007-2009,2016-2021 - 0,20 pontos Apresentação de plano de cargos e salários - Fls 2025-2052 - 0,50 pontos	2,00	Boas práticas de gestão da folha de pagamento - Fls 231-234 - 0,25 pontos Gratificação de Titulação - Fls 232-234 - 0,20 pontos Gratificação por desempenho variável - Fls 232-234 - 0,20 pontos Gratificação por responsabilidade técnica - Fls 232-234 - 0,20 pontos Gratificação por tempo de serviço - Fls 232-234 - 0,20 pontos Gratificação de preceptoría Fls 232-234 - 0,20 pontos Apresentação de plano de cargos e salários - Fls 509-524 - 0,50 pontos
	ITEM 5	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	2,00	10,00	Acesso publico à prestações de contas - Os sites indicados relativos a prestação de contas, não apresentavam dados, apenas a estrutura da tabela - 0 ponto Relatório de auditoria Externa - Link as Fls 175 - 0,50 Pontos Link de relatório de prestação de contas assistenciais - Link as Fls 175 - 0,50 Pontos Contratos vigentes às Fls 1821-1284 e Fls 1839-1864 não apresentam discriminação de soluções para folha de pagamento - 0 pontos	2,00	Acesso publico à prestações de contas - consulta ao site indicado às fls 2059- 2061 - 0,5 pontos Relatório de auditoria Externa - consulta ao site apontado às fls 2062-2069 - 0,5 pontos Link de relatório de prestação de contas assistenciais - consulta ao link indicado às Fls. 2070 - 0,50 pontos Contrato apresentado com HTS TECNOLOGIA não está vigente - Fls 2072-2081 - 0,5 pontos	1,50	Acesso publico à prestações de contas - consulta ao site indicado às fls 3098-3102 - 0,50 pontos Relatório de auditoria Externa - consulta ao site apontado às Fls 3103-3118 - 0,50 pontos Link de relatório de prestação de contas assistenciais - consulta ao link indicado às Fls 3319-3120 - 0,50 pontos Embora tenha apresentado propostas comerciais às fls 3123-3152; 3154-3187; 3189- 3211; 3213-3230; 3232-3269; não apresentou contratos assinados. Contrato apresentado às fls 3273-3284 não especifica o cumprimento dos requisitos mínimos do subitem. Contrato apresentado às fls 3286-3325, não tem como objeto o solicitado pelo subitem. Contrato apresentado às fls 3326-3346, não tem especificação do objeto solicitado pelo subitem. Contrato apresentado às fls 3348-3368, não tem especificação do objeto solicitado pelo subitem. Contrato apresentado às fls 3370-3385,
	ITEM 6	Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando a manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	2,00	2,00	Política de Compliance - Fls 1868-1889 - 1,0 pontos Ata comprobatória - Fls 1967-1962 - 0,25 pontos Organograma localizado no site indicado às fls 179 - 0,25 pontos Estatuto localizado no site apontado às fls 180 - 0,25 pontos Ata da reunião do Conselho realizada em 19 de abril de 2022 localizada no site indicado às fls 181 - 0,25 pontos	2,00	Política de Compliance - Fls 2083-2139 - 1,0 pontos Ata Comprobatória - Fls 2141 a 2149 - 0,25 pontos Organograma localizado no site indicado às fls 2151-2152 - 0,25 pontos Estatuto localizado no site apontado às fls 2154-2177 - 0,25 pontos Ata da reunião do Conselho realizada em 23 de junho de 2022 localizada no site indicado às fls. 2179 A 2185 - 0,25 pontos	2,00	Política de Compliance - Fls 3387-3405 - 1,0 pontos Ata Comprobatória - Fls 3406-3409 -0,25 pontos Organograma localizado no site indicado às fls 235 - 0,25 pontos Estatuto localizado no site apontado às fls 235 - 0,25 pontos Ata da reunião do Conselho realizada em 21 de fevereiro de 2022 localizada no site indicado às fls 235 - 0,25 pontos
	ITEM 7	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	2,00	2,00	Designação de Oficial e Comitê de Integridade - fls 1959-1960 - 0,25 ponto Implementação de políticas e procedimentos escritos - Fls 1865-1953 - 0,25 pontos Estabelecimento de educação e treinamento efetivos - Fls 1877 - 0,25 pontos Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas - Fls 1923 - 0,50 pontos Condução de auditorias e monitoramentos internos - Fls 184 - 0,25 pontos Cumprimento e vigilância quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados - Fls 185 - 0,25 pontos Aplicação medidas corretivas - Fls 1873-	1,75	Designação de Oficial e Comitê de Integridade - fls 2194-2195 - 0,25 pontos Implementação de políticas e procedimentos escritos - Fls 2196-2472 - 0,25 pontos Estabelecimento de educação e treinamento efetivos - Fls 2230-2236 - 0,25 pontos Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas - consulta so site indicado nas fls. 2443-2446 - 0,5 pontos Condução de auditorias e monitoramentos internos - Fls 2448-2462 - 0,25 pontos Cumprimento e vigilância quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados - 0,25 pontos Aplicação de medidas corretivas - na documentação às fls 1873-1875 não consta assinatura dos funcionarios penalizados, nem a recusa do mesmo em assinar a penalidade - 0,0 pontos	2,00	Designação de Oficial e Comitê de Integridade - fls 3412-3448 - 0,25 pontos Implementação de políticas e procedimentos escritos - Fls 3443-3470 - 0,25 pontos Estabelecimento de educação e treinamento efetivos - Fls FLS 3473-3576 - 0,25 pontos Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas - consulta so site indicado nas fls. 3581 - 0,50 pontos Condução de auditorias e monitoramentos internos - Fls 3599-3625 - 0,25 pontos Cumprimento e vigilância quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados - Fls 3627-3629 - 0,25 pontos Aplicação de medidas corretivas - fls 3630-3725 - 0,25 pontos
	ITEM 8	Número de unidades hospitalares públicas ou privadas com ações voltadas ao serviço de Infectologia e/ou pneumologia	15,00	1,00	Hospital Municipal Dr. Ernerto Che Chevara Fls 1530-1665 - 1 UNIDADE 1,0 pontos	5,00	H. IASERJ - FLS. 2532 A 2548   H. PRAIA BRAVA - FLS. 2551 A 2566   H. ANGRA DOS REIS - FLS. 2577 A 2587 - 3 UNIDADES - 5,0 pontos	1,00	Hospital Municipal Ronaldo gazolla - Fls 777-778 e Hospital Municipal Oceânico Dr Gilson Cantarino - Fls 804-825 - 2 UNIDADES - 1,00 pontos
	ITEM 9	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares	10,00	10,00	Hospital Municipal Mariska Ribeiro MARISKA - CONTRATO COM MV (12/04/12 A 30/04/21) VITAI (01/05/21 A 30/09/21) - Fls 2013-2071 - 9 anos; ITAPERUNA (FLS. 2040 A 2059) - UPA DE TAPERUNA NÃO PONTUA POIS É UNIDADE PRÉ HOSPITALAR   H. NOSSA SENHORA DE NAZARE - 6 meses - Fls. 2062 A 2071 - Hospital Municipal Ernesto Che Gevara (CONTRATO COM SALUX) (01/11/21 A 06/07/22) - 8 meses - fls 2072-2110   UPA DE ITAGUAI NÃO PONTUA POIS É UNIDADE PRÉ HOSPITALAR   SAMPAIO CORREIA NÃO PONTUA POIS É POSTO DE URGENCIA ACIMA de 4 anos - 10,0 pontos	10,00	FLS. 2623/2626 -6 ANOS - GETULIO VARGAS   FLS. 2627 - 2 ANOS - ANGRA DOS REIS ACIMA de 4 anos - 10 pontos	10,00	SMS - Paraty - (2015 a 2021= 6 anos) - Fls. 3728 - 3732 - Anexo 11, Fundo Municipal e Saue de Pinehial - (2015 a 2021= 6 anos) - Fls. 3733 - 3735 - Anexo 11, HMOGC - (2020-2022 = 2 anos) - Fls. 3736-3737 - Anexo 11, HMRC - (2016-2018 = 2 anos) - Fls. 3738 Anexo 11 Acima de 4 anos - 10,0 pontos
ITEM 10	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	10,00	8,00	Entre 1000 e 5000 - FLS 187; 1530-1665 - 8,0 pontos	8,00	Entre 1000 e 5000 - FLS 2628-2879 - 8,0 pontos	10,00	Mais de 5.000 funcionarios -Fls 238-240;3740-3846 - 10,0 pontos	

Item	Descrição	Pontos	Subtotal	Item	Descrição	Pontos	Subtotal	Item	Descrição	Pontos	Subtotal
3 - Capacidade Operacional	ITEM 11	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	5,00	60,00	5,00	Apresentação de link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição - Consulta ao link indicado à fls 190 - 3,0 pontos Plano amostral - Fls 192-195 - 1,0 pontos Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários - consulta ao link indicado à fls 194 - 1,0 pontos	5,00	5,00	Apresentação de link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição - Consulta ao link indicado às fls 241 - 3,0 pontos Plano Amostral - Fls 247-248 - 1,0 pontos Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários - fls 2883 - 1,0 pontos	5,00	5,00
	ITEM 12	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	5,00		0,00	A ata da Comissão de Revisão de Prontuário tem data de 01/06/2022, não se encontra no período de 3 meses antes do chamamento conforme exigência do edital - fls 2154-2157 - 0 pontos A ata da Comissão e Obito tem data de 30/05/2022, não se encontra no período de 3 meses antes do chamamento conforme exigência do edital - fls 2159-2160 - 0 pontos A ata da Comissão de Ética tem data de 28/04/2022, não se encontra no período de 3 meses antes do chamamento conforme exigência do edital - fls 2162-2163 - 0 pontos	0,00	0,00	As atas da Comissão de Revisão de Prontuário tem data de 09/06/2022 e 31/05/2022 - não se encontram no período de 3 meses antes do chamamento conforme exigência do edital - fls 2890-2891 - 0,0 ponto As atas da Comissão de Obito tem data de 28/04/2022 e 26/05/2022- não se encontram no período de 3 meses antes do chamamento conforme exigência do edital - fls 2893-2895 - 0,0 ponto FLS. 2896, indicada para o item está em branco - 0 ponto	2,00	2,00
	ITEM 13	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	5,00		5,00	Print com taxa de ocupação Fls 2165-2167 - 1,0 ponto Print com Tempo Médio de Permanência - Fls. 2165-2167 - 1,0 pontos Print com Taxa de Mortalidade - Fls 2165-2167 - 1,50 pontos Print com taxa de rotatividade de funcionários - Fls 212-213 - 1,50 pontos	5,00	5,00	Print com taxa de ocupação Fls 2897-2900 - 1,0 pontos Print com tempo médio de permanência às Fls 2897-2900 - 1,0 pontos Print com taxa de Mortalidade às Fls 2897-2900 - 1,50 pontos Print com taxa de rotatividade de funcionários - Fls 2901 - 1,50 pontos	5,00	5,00
	ITEM 14	Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	10,00		10,00	Cronograma de Implantação das diferentes atividades assistenciais - Fls 214 a 217	10,00	10,00	Cronograma de Implantação das diferentes atividades assistenciais - Fls 2902 -2907	10,00	10,00
4 - Economicidade	ITEM 15	Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial)	5,00	20,00	5,00	DESCONTO DE 10,10% - Fls 217	5,00	DESCONTO DE 11% - Fls 2908-2911	5,00	Desconto de 56,75% - Fls 263 e 4599-4600	
	ITEM 16	Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00		0,00	FLS. 218, indicada para o item está em branco - 0 pontos	0,00	FLS. 2912, indicada para o item está em branco - 0 pontos	5,00	Certificado de imunidade - Fls 3.894/3.899 Balancço Patrimonial - Fls. 3.927/3.932 Demonstração de Resultados - Fls. 3.941/3.946 Notas explicativas - Fls. 3.947/3.966	
	ITEM 17	Plano de ação para aumento da capacidade instalada / produção ofertada	5,00		5,00	Fls 219-222	5,00	FLS 2913-2918	5,00	Fls 264-269	
	ITEM 18	Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos / medicamentos utilizados	5,00		5,00	Fls 223-238	5,00	2919-2979	5,00	Fls 270-335 e 3967-4528	
TOTAL		100,00	100,00	68,50		73,75		74,00			

Após avaliação verificou-se que a proponente OSC VIVA RIO figurou como primeira classificada com 74,00 pontos. Registre-se ainda que a OSC IDEIAS somou 73,75 pontos e a OSC CEPP somou 68,50 pontos. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, conforme item 13.3 do presente Edital, o qual encontrava-se devidamente lacrado, oportunidade em que foi dada vista aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por 1 representante de cada OSC presente e 1 representante da Comissão Especial de Seleção, ocasião em que foi identificado que as folhas 224, 231, 235, 242, do envelope B da OSC VIVA RIO encontravam-se esmaecidas, e seu representante foi instado a reforçar a numeração. A sessão foi suspensa às 11:15h, para verificação dos documentos do Envelope B da OSC Vivario pela Comissão Especial de Seleção, sendo retomada às 12:37h. Verificados os documentos do Envelope "B", conforme quadro abaixo esta Comissão certificou a habilitação da OSC VIVA RIO e a declarou vencedora do certame, nos termos do item 13.3 do presente edital.

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 013/2022 - HMRPS**  
Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE



MROSC

Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Infectologia e Pneumologia

PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE "B"		APRESENTAÇÃO			
Item	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	Data de Emissão	Validade	Fls.	Obs.
12.1.1.1.	Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da Organização da Sociedade Civil, registrado e com eventuais alterações. Em se tratando de Universidade deverá constar também declaração emitida pelo respectivo Conselho Universitário ou Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovando a execução do objeto do presente Chamamento Público.	21/02/2022	-	fls. 02 a 18	-
12.1.1.2.	Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	04/07/2018, 07/06/2019, 07/06/2019, 14/01/2021, 09/04/2022	21/07/2018 a 21/07/2022	fls. 19/20, fls. 21 a 23, fls. 24 a 28, fls. 31 a 33, fls. 37/38	-
12.1.1.3.	Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Municipal n.º 32.318/2010, se a Organização da Sociedade Civil participante for uma fundação.	-	-	-	N/A
12.1.1.4.	Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.	05/07/2022	-	fls. 40	ATIVA
12.1.1.5.	Comprovação de que possui no mínimo 3 (três) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e experiência prévia mínima de 5	05/07/2022 26/06/2022 26/06/2022 11/12/2015	-	fls. 40 fls. 43 a 93 fls. 94 a 141 fls. 143 a 193	CNPJ ATIVO DESDE 05/12/1994 EXPERIÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO MIRANDA - PARATY - CONTRATO 050/2015 HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO MIRANDA - PARATY CONTRATO 060/2021 HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - CONTRATO 007/2015

	(cinco) anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	03/06/2016 28/03/2020 05/10/2021		fls. 194 a 217 fls. 219 A 281 fls. 283 a 327	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - CONTRATO 001/2016 HOSPITAL MUNICIPAL OCEANICO DR. GILSON CANTARINO - TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER - TERMO DE COLABORAÇÃO - 002/2021
<b>12.1.6.</b>	Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles.	-	-	fls. 445/448	-
<b>12.1.7.</b>	Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado.	17/09/2019 05/08/2019	- 20 anos	fls. 450 fls. 452 a 462	ALVARA CONTRATO DE USO
<b>12.1.8.</b>	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:				
<b>12.1.8.1.</b>	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;	23/02/2022	22/08/2022	fls. 464	CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO NEGATIVO
<b>12.1.8.2.</b>	A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Organização da Sociedade Civil será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo da Dívida Ativa, ou, se for o caso, Certidão Comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Estadual;	01/07/2022 30/03/2022	29/09/2022 180 DIAS	fls. 466 fls. 467	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ICMS CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITOS NEGATIVOS - DIVIDA ATIVA
<b>12.1.8.3.</b>	A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Organização da Sociedade Civil será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo da Dívida Ativa ou, se for o caso, Certidão Comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal.	29/04/2022 11/03/2022	180 DIAS 120 DIAS	fls. 469 fls. 470	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISS CERTIDÃO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA
<b>12.1.9.</b>	Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS.	27/06/2022	18/07/2022	fls. 472	-
<b>12.1.10.</b>	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.	04/04/2022	01/10/2022	fls. 474	-
<b>12.1.11.</b>	Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (Anexo IX) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as Organizações da Sociedade Civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede.	29/06/2022	90 DIAS	fls. 476	-
<b>12.1.12.</b>	Declaração de que a Organização da Sociedade Civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 19.381/2001 (Anexo VIII).	29/06/2022	90 DIAS	fls. 478	-
<b>12.1.13.</b>	Declaração do representante legal de que a Organização da Sociedade Civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7 do presente Edital (Anexo X).	29/06/2022	90 DIAS	fls. 480	-
<b>12.1.14.</b>	Certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização de Sociedade Civil. Para as Organização sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões da 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofício de Interdições e Tutelas. As Organização sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. <b>Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.</b>	24/05/2022 24/05/2022 21/05/2022 20/05/2022 19/05/2022 23/05/2022	90 DIAS 90 DIAS 90 DIAS 90 DIAS 90 DIAS 90 DIAS	fls. 482 fls. 483 fls. 484 fls. 485 fls. 486 fls. 487	
<b>12.1.15.</b>	A prova de que possui normas de organização interna que prevejam, expressamente:				
<b>12.1.15.1.</b>	objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.	21/02/2022	-	fls. 02 a 18	ESTATUTO SOCIAL
<b>12.1.15.2.</b>	que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta.	21/02/2022	-	fls. 02 a 18	ESTATUTO SOCIAL

12.1.15.3.	escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;	21/02/2022	-	fls. 02 a 18	ESTATUTO SOCIAL
12.2.	As organizações religiosas e as sociedades cooperativas são dispensadas da comprovação dos subitens 12.1.15.1 e 12.1.15.2	-	-	-	N/A
12.3.	Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253, de 05.04.2002 (Anexo XI).	29/06/2022	90 DIAS	fls. 491	-

Aberta a oportunidade de manifestação das OSC presentes conforme item 14.1 do edital, as OSC manifestaram-se na seguinte ordem: OSC IDEIAS manifesta interesse de interpor RECURSO quanto à própria pontuação e quanto à pontuação das OSC VIVA RIO e CEPP. A OSC VIVA RIO manifesta interesse em interpor recurso quanto a própria pontuação. A OSC CEPP manifesta interesse em interpor recurso quanto a própria pontuação, e quanto a pontuação das OSC VIVA RIO e IDEIAS.

Ao final da sessão foi concedida cópia das propostas em mídia digital aos representantes presentes, tendo sido verificado por cada representante a sua completude. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 13:00, cuja Ata foi lida, impressa em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo:

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	Matrícula nº 11/251.622-7 Presidente
ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA	Matrícula nº 60/297.805-4 Vice-presidente
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	Matrícula nº 11/160.315-8 Membro
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	Matrícula nº 11/243.264-9 Membro
DANIELLE DRUMMOND PAES LEME	Matrícula nº 69/056.204-1 Membro

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Gabriella Louise Miranda White	CEPP
Pablo Siqueira dos Santos Souza	VIVA RIO
Alexandre Santos Souza	IDEIAS
Thayná Sena Santos	IDEIAS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 466 DE 13 DE JULHO DE 2022.  
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 039/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O. RIO DE / PAGINA
***.***.***-35	1º	BARBARA ALVES BUISSA	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-74	2º	DAVID SOSA DIAS	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-88	3º	NATASHA SBRAGIO GANEM	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-34	1º	CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-40	2º	FABIO COUTO ALMEIDA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119

***.***.***-01	3º	JORGE LUIZ ALVES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-48	4º	MANOEL AUGUSTO KNUPP	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-97	5º	ALEXANDRA RAMOS GONZALES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-46	6º	LEILA MARIA RODRIGUES PEREIRA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-09	1º	TASSIA ALESSANDRA BARBOZA DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-44	1º	CHARLES ALMEIDA DA LUZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-45	1º	CRISTIANE MARINS FERREIRA	MEDICO NEUROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-20	1º	LILIANE BARBOSA DA SILVA VICENTE	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-00	2º	MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119
***.***.***-25	1º	SANDRA CORREA DA SILVA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	446 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 118-119

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 467 DE 13 DE JULHO DE 2022.  
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 039/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O. RIO DE / PAGINA
***.***.***-08	1º	MARCIA DIAS ALFENA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	447 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 119-120
***.***.***-09	3º	SANDRA AMARAL DE CARVALHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	447 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 119-120
***.***.***-94	10º	DANTE GALILEU BOTELHO DE SOUSA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	447 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 119-120
***.***.***-25	1º	ADRIANO BERTOLA VANZAN	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	447 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 119-120
***.***.***-03	2º	ANA PAULA DE CASTRO ARAUJO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	447 de 30/06/2022	01/07/2022 PÁG 119-120